Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 72 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/03/24
Protocolo

Exc elentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

RE QUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando inf rmações detalhadas acerca do direito à licença-prêmio dos(as) servidores(as) mu icipais.

1. Fornecer uma relação detalhada dos(as) servidores(as) municipais que adquiriram o direito à licença prêmio nos últimos cinco anos e que ainda não gozaram desse direito, especificando por secretaria ou órgão da administração.

2. Qual o número exato de servidores(as) municipais que gozaram efetivamente da licença-prêmio nos últimos cinco anos? Solicito uma relação detalhada contendo os nomes dos(as) servidores(as) beneficiados e o(s) respectivo(s) período(s).

3. Quantos(as) servidores(as) municipais tiveram parte da licença-prêmio convertida em pecúnia nos últimos cinco anos, conforme a possibilidade prevista no Estatuto do Servidor, que permite o ressarcimento de apenas 50% da licença? Solicito uma relação pormenorizada contendo o nome dos(as) servidores(as) contemplados e os valores correspondentes ao ressarcimento.

4. Quais critérios são adotados pela administração para definir quais servidores(as) receberão o direito à licença-prêmio em pecúnia? Solicito uma justificativa detalhada e plausível dos critérios utilizados.

5. Como é conduzido o procedimento para concessão da licença-prêmio aos servidores(as) municipais? A administração realiza a concessão de ofício ou é necessário que o(a) servidor(a) faça uma solicitação formal? Além disso, especificamente em relação ao ressarcimento de 50% da licença-prêmio, esse procedimento é realizado apenas por escolha do(a) servidor(a) ou pode também ser determinado pela administração pública municipal de acordo com critérios específicos?

6. Informar quais são os valores previstos especificamente para o pagamento de licenças-prêmio no orçamento de 2024 e os motivos pelos quais o Executivo Municipal não tem realizado tais pagamentos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAM FARIA PORTO BORGES
Data: 22/03/2024 16:35:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação:

A presente solicitação de informações detalhadas acerca do direito à licença-prêmio dos(as) servidores(as) municipais surge em resposta às diversas denúncias recebidas durante o exercício do meu mandato como Vereadora desta Casa Legislativa. As queixas relatadas pelos(as) servidores(as) municipais apontam para possíveis irregularidades na concessão e no gozo deste direito, bem como no pagamento correspondente, o que tem gerado preocupação e demanda por esclarecimentos por parte desta Casa.

Há relatos consistentes de servidores(as) que, embora tenham adquirido o direito à licença-prêmio conforme estabelecido pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel, encontram-se impossibilitados(as) de gozar desse direito. Além disso, surgiram questionamentos sobre a falta de transparência e de critérios claros na conversão da licença-prêmio em pecúnia, levantando preocupações sobre possíveis arbitrariedades e injustiças na aplicação dessa prática.

Diante desse contexto, torna-se imperativo que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador e garanta a transparência e a legalidade na administração dos recursos públicos e na concessão dos direitos dos(as) servidores(as) municipais. A presente solicitação visa, portanto, obter esclarecimentos detalhados e fundamentados por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão, a fim de garantir a efetivação dos direitos dos(as) servidores(as) municipais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

É importante ressaltar que a ausência de informações claras e transparentes pode comprometer a confiança dos(as) servidores(as) municipais na administração pública e na legitimidade das políticas adotadas. Portanto, torna-se essencial que as respostas fornecidas pela Secretaria de Planejamento e Gestão sejam abrangentes, detalhadas e fundamentadas, de modo a esclarecer as dúvidas e preocupações levantadas pelos(as) servidores(as) municipais e pela sociedade como um todo.

Assim, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a defesa dos direitos dos(as) servidores(as) municipais, e espera que as informações solicitadas sejam fornecidas prontamente e de forma completa, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da gestão pública participativa em nosso município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA